

3º REALINHAMENTO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; doravante denominados simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FABIANO CANDIDO SOARES - MEI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.546.613/0001-43, sediada na Rua Juscelino da Fonseca Ribeiro, Qd. 13, Lt. 09, s/nº, Setor Santo Hilário, CEP nº 74.780-270, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário o senhor Fabiano Cândido Soares, portador da carteira de identidade, nº 3.105.622 - DGPC/GO e CPF nº 847.396.141-20, doravante simplesmente **CONTRATADO**, pactuam nos termos da legislação vigente, 3º Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços dos relacionados abaixo registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2021, originada do Pregão Presencial nº 009/2021, conforme requerido pela Empresa **FABIANO CANDIDO SOARES - MEI** do Processo Administrativo nº **884/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, fica alterado os itens da Cláusula Segunda, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL UNITARIO	% DE REAJUSTE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO
15	BOMBOM RECHEADO 1kg	R\$ 26,36	29,78%	R\$ 34,21
26	EXTRATO DE TOMATE 1,020kg	R\$ 5,15	47,19%	R\$ 7,58
30	FARINHA DE TRIGO 1KG	R\$ 2,85	9,6%	R\$ 3,12

32	FEIJÃO CARIOCA	R\$ 5,78	17,18%	R\$ 6,77
40	LEITE LONGA VIDA 1L	R\$ 3,99	20,06%	R\$ 4,79
51	ÓLEO DE SOJA 900ML	R\$ 6,90	36%	R\$ 9,38
53	REFRIGERANTE A BASE DE COLA 2 litros	R\$ 7,59	43,6%	R\$ 10,90
60	SUCO EM PÓ 1KG	R\$ 6,13	7,91%	R\$ 6,61

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria, demonstrando um aumento significativa do item. Percebemos então que o aumento do café causou um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2013, nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 075/2017 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Decima, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 004/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Buriti Alegre (GO), 02 de Março de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

REGISTRADA:

FABIANO CANDIDO SOARES - MEI
CNPJ nº 40.546.613/0001-43
Fabiano Cândido Soares
RG: nº 3.105.622 - DGPC/GO e CPF nº 847.396.141-20
Sócio/Proprietário